



1. EDITAL Nº 23/2016-USF - RESULTADO

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - Campus Campo Mourão - Pr, através do seu Chefe da Divisão de Extensão e Cultura, Professor Me. João Marcos Borges Avelar, nomeado pela portaria 038/2014-D , nos termos do Convênio de origem nos **Editais nº 01/2016 de 19/07/2016** (Fundação Araucária), Programa **Universidade Sem Fronteiras – SETI - Subprograma AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA e do Informativo do Edital Nº 02/2016/Seti - Resultado da Seleção das Propostas Apresentadas** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

1. TORNAR PÚBLICO:

Homologação do resultado do Processo de Seleção de bolsista (Edital 019/2016-USF) para participação no projeto da UNESPAR – Campus Campo Mourão – Pr., através do Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no seguinte subprograma: **AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA**, conforme edital 19/2016-USF.

2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Nome	RG	Categoria de Bolsa	Títulos	Entrevista	Total de Pontos	Classificação
Alexandre Menon da Silva	8.804.708-7	Recém-formado	0,55	8,5	9,05	1º Colocado
Dandara Alcynia Rodacki	9.896.743-5	Recém-formado	Desclassificada – não compareceu a entrevista			
Elton Henrique de Ramos	10.328.652-2	Recém-formado	0,85	7,00	7,85	3º Colocado
Júlio Cezar Borecki Vidigal	9.355.766-2	Recém-formado	0,15	8,00	8,15	2º Colocado
Mariel Cardoso dos Santos	13.584.209-5	Estudante	0,20	8,00	8,20	1º Colocado

Obs: em função da greve nas Universidades e tendo em vista que o encerramento do ano acadêmico de 2016 se encerra em Março/2017, o início dos trabalhos e a referida contratação dos bolsistas está previsto para Abril/2017, condicionado a assinatura do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado e esta Universidade.

Campo Mourão, 19 de Dezembro de 2016.

Prof. João Marcos Borges Avelar

Chefe de Divisão de Extensão e Cultura

Portaria 038/2014-D